INDICAÇÃO Nº 853/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a implantar o programa “Risco Cirúrgico Fácil” no Município de Rio das Ostras/RJ.

JUSTIFCATIVA

A presente indicação é justificável tem por objetivo facilitar a marcação de exames pré-cirúrgicos na rede de saúde no Município de Rio das Ostras/RJ. Tal medida se justifica diante das dificuldades enfrentadas por muitos munícipes que, mesmo com a cirurgia já autorizada, enfrentam longas esperas para agendar os exames necessários à sua realização. A morosidade nesse processo compromete a eficácia do tratamento, podendo agravar o quadro clínico do paciente e sobrecarregar ainda mais o sistema público de saúde.

A otimização da marcação desses exames contribui para a racionalização do uso de recursos, garantindo maior previsibilidade nos procedimentos cirúrgicos e melhor organização dos fluxos de atendimento. Com a devida priorização e agilidade na realização dos exames pré-operatórios, o Município promove orespeito ao princípio da dignidade da pessoa humana e assegura o direito fundamental à saúde, conforme preconiza a Constituição da República.

Portanto, não há dúvidas de que a execução desta proposição fortalecerá a rede pública de saúde e proporcionará benefícios duradouros para a comunidade, motivo pelo qual é aqui apresentada.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador